

T.I.R. Projetada

Aporte a partir de:  
**R\$ 100.000,00**

Tipo de Ativo  
**Precatório**

Classe  
**J - 03**

**25%** a.a.

Prazo estimado:  
**12/2027**

Ente Devedor  
**Estado do Rio de Janeiro**

## Sumário de Investimento

Este resumo proporciona uma visão técnica e financeira abrangente sobre a excepcional oportunidade de investimento em ativos judiciais. Recomendamos uma análise minuciosa deste documento, estando à disposição para esclarecimentos adicionais.

Iniciamos contextualizando a natureza do investimento, oferecendo uma descrição concisa dos ativos para uma compreensão clara do ambiente da oportunidade. Detalhamos o potencial de retorno e a segurança proporcionada pelos ativos, apresentando estimativas de rentabilidade para orientar as decisões dos investidores. Exploramos as características distintas, vantagens e desafios dos ativos judiciais, abordando aspectos legais e regulatórios.

Proporcionamos uma visão completa dos ativos judiciais, abrangendo origem, processo de aquisição e gestão. Destacamos fatores essenciais na análise de riscos, oferecendo uma compreensão profunda dos desafios associados aos Precatórios e Direitos Creditórios. Descrevemos os passos cruciais para uma due diligence eficaz, incluindo análises jurídicas, financeiras e verificações de regularidade. Resumimos as oportunidades destacadas, enfatizando considerações finais para orientar os investidores rumo a uma decisão informada.

## Circunstâncias Históricas e Panorama Econômico

O escritório do grupo, GOUVEA E GOUVEA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, tem sido um protagonista constante no cenário jurídico, estabelecendo-se como referência na administração de precatórios.

Nossos processos visam assegurar os direitos previdenciários dos beneficiários vinculados ao IPERJ, garantindo-lhes uma proteção social adequada e justa. Desenvolvemos as teses previdenciárias IPERJ80, IPERJ100 e Lei69/90 e obtivemos êxito em mais de 90% das demandas.

Teses IPERJ 80

Anterior ao advento da CRFB/88, as pensionistas de fiscais de renda só tinham direito a receber 80% (oitenta por cento) dos valores que o servidor falecido receberia se vivo fosse e em atividade estivesse.

Teses IPERJ 100

Com o advento da CFRB/88 as pensionistas passaram a ter o direito de receber 100% (cem por cento) do valor que os servidores receberiam se vivos fossem.

A Lei 69/90, com base nas Leis 7.301/73 e 7.602/74 criou um fundo de reserva para fiscais de renda usando a contribuição mensal dos mesmos para que após o falecimento, seus dependentes pudessem receber uma pensão especial equivalente a 80% (oitenta por cento) do que receberiam se vivos fossem e em atividade estivessem.

Inicialmente o Fundo de Reserva era destinado apenas em favor das famílias dos Magistrados e, depois, foi estendido às demais categorias.

Somos um ecossistema com uma trajetória de mais de 30 anos, movido pelo entusiasmo de acelerar a realização de sonhos daqueles que desejam investir ou vender ativos judiciais, proporcionando um atendimento especial e personalizado.

Nosso compromisso é otimizar toda a riqueza que permanece sem aplicação no processo judicial, resgatando inúmeros sonhos que aguardam realização, enquanto alavancamos os melhores resultados para investidores.

Com o intuito de alcançar esse propósito, oferecemos soluções abrangentes dentro de um ecossistema completo, desde a originação até a entrega de resultados para o investidor. Contamos com uma equipe de profissionais especializados e dotados de habilidades comportamentais diversas, caracterizados por um espírito colaborativo e obstinado, capazes de conceber e implementar as melhores estratégias.

Nossa atuação é pautada pela motivação de gerar o maior impacto positivo possível para nossos clientes e para a sociedade. Negociamos direitos creditórios e precatórios com segurança, transparência e oferecemos taxas de retorno ajustáveis sobre o montante investido, adaptadas ao perfil de risco do investidor.

T.I.R. Projetada

**25%** a.a.

Aporte a partir de:  
**R\$ 100.000,00**

Prazo estimado:  
**12/2027**

Tipo de Ativo  
**Precatório**

Ente Devedor  
**Estado do Rio de Janeiro**

Classe  
**J – 03**

## Esse Investimento é Para Você? Sim, Entenda.

### Retorno Atrativo

Projetamos uma rentabilidade alvo significativa de 25% ao ano, equivalente a 270% do CDI PROJETADO, superando substancialmente a maioria dos títulos de renda fixa disponíveis. Ressaltamos, no entanto, que essa projeção não se configura como uma promessa ou garantia de retorno.

Os rendimentos projetados são cálculos estimativos e, portanto, sujeitos a variações, sobretudo devido a possíveis alterações no prazo de vencimento do título. É fundamental considerar essa dinâmica ao avaliar as projeções de retorno associadas aos investimentos, uma vez que flutuações nas condições de mercado e ajustes nos prazos podem impactar os resultados esperados.

### Baixo Risco de Crédito do ERJ

Nossos precatórios são alimentares pois se originam de processos que discutem salários, vencimentos, proventos, pensões, benefícios previdenciários e indenizações por morte e invalidez, nos termos do art. 100, § 1º, da CR.

Por isso possuem preferência em relação aos precatórios comuns, para garantir que as verbas destinadas a satisfazer necessidades básicas sejam pagas de maneira mais célere.

Além disso, nossos ativos judiciais possuem Trâmite Judicial Concluído e com o valor reconhecido. Desta forma temos a garantia de pagamento futuro com baixa sensibilidade a flutuações econômicas.

### Aceitação pelo Judiciário

A vasta maioria da jurisprudência é a favor da condenação do ERJ pelo pagamento, inclusive com inúmeras Súmulas editadas no âmbito do STJ.

### Garantia de Substituição

Comprometidos com a transparência e segurança, garantimos a substituição de ativos que não atinjam o desempenho previsto. Isso oferece aos investidores resiliência em cenários imprevisos do mercado financeiro, demonstrando nosso compromisso em fornecer soluções confiáveis e alinhadas com suas expectativas.

Nosso objetivo é assegurar uma experiência de investimento sólida, fundamentada na transparência e na gestão proativa de riscos, reforçando nossa dedicação em proporcionar resultados consistentes aos nossos investidores.

### Custos Adicionais

Não haverá incidências de custos associados à manutenção do investimento, como taxas legais, despesas administrativas e custas judiciais, podendo reduzir os retornos esperados. Não sendo necessário considerar esses custos ao avaliar a viabilidade do investimento.

### Escritório Especializado

O GAE – Gouvêa Advocacia Estratégica – nosso escritório de advocacia, possui comprovado conhecimento e experiência nas teses desses ativos, com atuação há mais de 30 anos.



T.I.R. Projetada

**25%** a.a.

Aporte a partir de:  
**R\$ 100.000,00**

Prazo estimado:  
**12/2027**

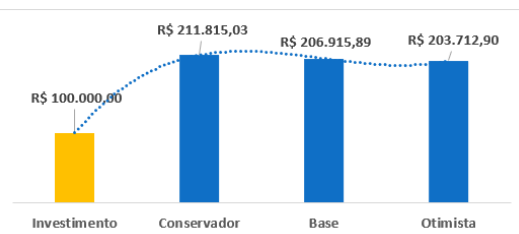
Tipo de Ativo  
**Precatório**

Ente Devedor  
**Estado do Rio de Janeiro**

Classe  
**J – 03**

## Projeção de Modelo | Comparativos

	Conservador	Base	Otimista
Valor inicial	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Rentabilidade TIR	25%	26%	27%
MOIC	2,11X	2,06X	2,03X
Rentabilidade (%CDI)	270%	284%	294%
Duration	3,50	3,25	3,08
Prazo em Meses	42	39	37



## Entenda o Modelo Projetado

### O Ativo

O investimento contempla a aquisição de um percentual (parte) de um precatório, compreendendo uma carteira de honorários advocatícios provenientes de ações previdenciárias contra o Estado do Rio de Janeiro (ERJ).

### A Rentabilidade

A rentabilidade do seu investimento é composta por 2 fatores: o DESÁGIO e a CORREÇÃO, conforme exemplos a seguir:

DESÁGIO é o desconto. Por Exemplo, a aquisição do direito de receber por R\$ 500 mil pelo valor de R\$ 220 mil;

CORREÇÃO é a metodologia para aplicar a correção no valor de face de cada ativo, podendo variar de acordo com cada tribunal e juiz, havendo uma tendência de padronização desta correção para SELIC. Nesta operação específica, a projeção da Droom considera a SELIC

Mais informações em nosso exclusivo Modelo Preditivo Droom que segue no <sup>1</sup>[\[LINK\]](#).

### O Modelo Preditivo Droom®

O MDP – Modelo Preditivo Droom® foi construído para minimizar o erro de previsão de pagamentos dos precatórios que estão inscritos no orçamento do Estado do Rio de Janeiro (ERJ).

### A Tributação

Conforme previsto pelos reguladores, sua tributação segue o modelo de ganho de capital, conforme tabela abaixo, até o valor de R\$5 milhões.

IMPOSTO DE RENDA	
VALOR	ALÍQUOTA
Até R\$ 35 mil	0%
+ de R\$ 35 mil	15% s/ lucro

\*Os cenários mencionados não configuram uma promessa ou garantia de retorno. Recomenda-se que os potenciais investidores analisem integralmente todos os fatores de risco associados à oferta, mantendo plena consciência dos possíveis riscos relacionados à perda total ou parcial de seus investimentos, assim como à obtenção de rendimentos inferiores aos estimados.

T.I.R. Projetada

**25%** a.a.

Aporte a partir de:  
**R\$ 100.000,00**

Prazo estimado:  
**12/2027**

Tipo de Ativo  
**Precatório**

Ente Devedor  
**Estado do Rio de Janeiro**

Classe  
**J – 03**

## Riscos – O que você deve considerar?

Os principais riscos da Operação foram listados abaixo, sem prejuízo da análise minuciosa a ser realizada pelo investidor aos riscos descritos no Contrato da Operação, incluindo o Termo de Adesão e Ciência de Risco da oferta.

Alguns dos principais pontos a serem avaliados incluem:

### 1- Risco Jurídico

Decisões judiciais desfavoráveis ou imprevisíveis podem ocorrer, impactando negativamente o andamento do processo e gerando incertezas sobre a conclusão bem-sucedida do investimento.

### 2- Risco de Inadimplência

O devedor, geralmente uma entidade pública, pode não cumprir suas obrigações de pagamento, seja devido a dificuldades financeiras, contingências orçamentárias ou outras razões, resultando em atrasos ou falta de pagamento. Uma análise da saúde financeira do emissor é fundamental para avaliar o risco de crédito associado.

### 3- Risco de Mercado

Flutuações nas condições econômicas e de mercado podem afetar o valor presente do ativo. Alterações nas taxas de juros e na oferta e demanda por ativos judiciais podem influenciar diretamente o retorno do investimento.

### 4- Risco Fiscal

Mudanças na legislação fiscal podem impactar a tributação dos rendimentos, afetando a rentabilidade líquida do investimento. É essencial monitorar alterações nas regras fiscais que possam afetar o tratamento tributário dos ativos.

### 5- Risco Macroeconômico

Condições econômicas gerais, como inflação, taxa de juros e estabilidade financeira do país, podem impactar a rentabilidade dos ativos judiciais. Monitorar indicadores macroeconômicos é essencial para compreender os cenários potenciais.

### 6- Risco de Eventos Extraordinários

Eventos imprevistos, como mudanças políticas, crises econômicas ou eventos naturais, podem ter impactos significativos nos ativos judiciais. A avaliação de cenários extraordinários é crucial para uma análise de risco abrangente.

### 7- Risco de Liquidez

A baixa liquidez é comum em investimentos em precatórios, uma vez que possuem prazos longos para vencimento. A venda antecipada pode ser desafiadora, dificultando a conversão do ativo em recursos financeiros imediatos.

T.I.R. Projetada

**25%** a.a.

Aporte a partir de:  
**R\$ 100.000,00**

Prazo estimado:  
**12/2027**

Tipo de Ativo  
**Precatório**

Ente Devedor  
**Estado do Rio de Janeiro**

Classe  
**J – 03**

## Disclaimer

O investimento apresentado nesta proposta está automaticamente dispensado de registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM nº 88 e dos Ofícios-Circulares nº4/2023 e nº 6/2023 expedidos pela Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE) da CVM. A CVM não analisa previamente as ofertas amparadas nesta Resolução. Os investimentos realizados não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas ou de adequação à legislação vigente. Antes de aceitar o investimento leia com atenção as informações essenciais do investimento, em especial a seção de alertas sobre riscos.

A apresentação foi preparada pela Droom, apenas com o propósito informativo e exclusivo, não sendo de forma alguma oferta pública. Todas as condições e termos da Operação é definido na Escritura Pública, a ser assinado pelos investidores, para adesão aos termos do investimento.

O prazo da Operação e a rentabilidade calculada foram projetados com base na (i) atualização incidente sobre cada ativo judicial que integra a carteira considerando as projeções futuras de mercado, indicadas na seção “Retorno da Operação”, (ii) no valor da aquisição dos ativos judiciais, com deságio e (iii) o vencimento estimado. A Droom não se compromete com a exatidão das informações e previsões fornecidas aqui, nem tampouco a atualizar a apresentação, podendo alterar seu conteúdo sem aviso prévio.

A Droom não dá declarações ou garantias de que as informações contidas nesta apresentação ou a própria apresentação estão completas ou precisas, nem por nenhuma omissão nesta apresentação ou em qualquer comunicação oral transmitida ao receptor ao longo de sua análise, se comprometendo apenas tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações transmitidas sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

Estas declarações, estimativas e projeções refletem as premissas da Droom e de terceiros, e estão sujeitas a incertezas e contingências econômicas e mercadológicas, a maioria das quais estão fora do controle da Droom. As previsões e os resultados podem divergir do previsto e estas divergências podem ser significativas.

O conteúdo ainda não é, nem contém qualquer recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do investidor a tomada de decisão. Caso algum investidor decida investir nesta operação, como todo e qualquer investimento, o mesmo apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

Recomenda-se que os potenciais investidores interessados nesta operação consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-lo na avaliação da adequação ao perfil de investimento, bem como dos riscos inerentes ao negócio. Todos os investimentos envolvem risco, incluindo o risco de perda de todo capital investido. Diversificação e alocação de ativos alternativos não garantem lucros ou garantia contra perdas. As decisões de investimento devem ser baseadas nos objetivos do investidor, horizonte de tempo e tolerância ao risco.